Decreto n° 2.881, de 16 de abril de 2014.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 22.576,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0301.2086 Incentivo Aos Agentes Comunitários - Br
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civi.....R$ 22.576,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos